



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 066/2016–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/04/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova projeto do Curso de Extensão Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I – Básico.

Considerando o Processo 2506/2016-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I – Básico, proposto pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)